

RESOLUÇÃO CIB/MT Nº 722 DE 09 DE NOVEMBRO DE 2023.

Dispõe sobre a aprovação de concessão de recursos financeiros de Cofinanciamento Estadual Excepcional de Custeio para manutenção e qualificação dos serviços de Média Complexidade, no valor de R\$ 1.000.000,00 (Um milhão de reais), para o município de Alto Araguaia, situado na Região de Saúde Sul do Estado de Mato Grosso.

A COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO ESTADO DE MATO GROSSO - CIB/MT, no uso de suas atribuições legais e considerando:

I - A Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, que dispõe sobre as condições para promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências;

II - O Decreto nº 7.508, de 28 de junho de 2011, que dispõe sobre a organização do Sistema Único de Saúde (SUS), o planejamento da saúde, assistência à saúde e a articulação interfederativa;

III - O Decreto nº 456, de 24 de março de 2016, que dispõe sobre o Sistema de Transferência de Recursos Financeiros do Fundo Estadual de Saúde aos Fundos Municipais de Saúde;

IV - O Processo SES-PRO-2023/61654, de 27 de setembro de 2023, que solicita concessão de recursos financeiros de Custeio para manutenção dos serviços de Média Complexidade no valor de R\$ 1.000.000,00 (Um milhão de reais) para o município de Alto Araguaia;

V - A Resolução AD Referendum nº 14/2023 do Conselho Municipal de Saúde de Alto Araguaia, de 15 de setembro de 2023, que aprova o Plano de Aplicação do recurso financeiro de Custeio, no valor de R\$ 1.000.000,00 (Um milhão de reais) para manutenção dos serviços de Média Complexidade ao município de Alto Araguaia;

VI - A Proposição Operacional da Comissão Intergestores Regional-CIR Sul/Mato-grossense nº 133 de 20 de outubro de 2023, que propõe aprovar cofinanciamento estadual excepcional, no valor de R\$ 1.000.000,00 (Um milhão de reais), destinado ao custeio para manutenção e qualificação dos serviços de Média Complexidade ao município de Alto Araguaia, situado na região de saúde sul do Estado de Mato Grosso.

R E S O L V E:

Art. 1º Aprovar a concessão de recursos financeiros de Cofinanciamento Estadual Excepcional de Custeio para manutenção e qualificação dos serviços de Média Complexidade, no valor de R\$ 1.000.000,00 (Um milhão de reais), para o município de Alto Araguaia, situado na Região de Saúde Sul do Estado de Mato Grosso.

Art. 2º O repasse financeiro de que se trata o art. 1º será transferido em parcela única no valor total de R\$ 1.000.000,00 (Um milhão de reais), na modalidade fundo a fundo, do Fundo

Estadual de Saúde de Mato Grosso para o Fundo Municipal, conforme será descrito no Termo de Compromisso.

§1º Para efetivação do repasse, é requisito prévia celebração e assinatura de Termo de Compromisso ente a Secretaria de Estado de Saúde de Mato Grosso e o Município.

§2º Os recursos financeiros só serão repassados de acordo com a disponibilidade Orçamentária desta secretaria.

§3º Fica vedada a utilização do recurso ora aprovado para pagamento de despesas com pessoal ativo, inativo e pensionista.

§4º A Prestação de Conta sobre a aplicação do repasse em comento será realizado por meio do Relatório Anual de Gestão (RAG) do Município, sem prejuízo da adoção de outros mecanismos de monitoramento vigentes.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

Cuiabá/MT, 09 de novembro de 2023.

Gilberto Gomes	de	Flávio Alexandre dos Santos
Figueiredo		
Presidente da CIB /MT		Presidente do COSEMS/MT
(Original Assinado)		(Original Assinado)

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 2d2c5ce5

Consulte a autenticidade do código acima em https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar